CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Fls 6

RESOLUÇÃO Nº 895/2023

Concede Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo a André Filipe Vieira Andrade Carvalho e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu Presidente, no uso de minhas atribuições, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo a André Filipe Vieira Andrade Carvalho.

Art. 2º Para a entrega do referido título a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará ciência ao agraciado da data e horário da cerimônia.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2023.

Eldir José Batista

Presidente